
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024



DECRETO FINANCEIRO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Rio Real, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas disposições da Lei Municipal n.º 792, de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2024 e considerando a previsão das receitas e a fixação das despesas estabelecida na Lei Municipal nº 798, de 22 de dezembro de 2023, para o exercício financeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2024, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, na forma do ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. A execução de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou o montante previsto no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2024, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária anual e os créditos adicionais, ao Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2024, e em seus créditos adicionais, aos Fundos serão financeiramente transferidos à conta bancária dos mesmos.

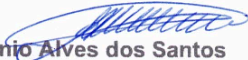


**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

Art. 10º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações.

Art. 11º. Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Real, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

ANEXO I

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

R\$ 1

Categoria Econômica da Receita/ Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITA CORRENTE	25.817.041	21.982.042	24.868.582	26.521.441	24.007.197	27.820.697	151.017.000
Recursos Ordinários	12.099.889	10.780.414	12.456.117	12.935.584	11.127.045	13.312.751	72.711.800
Recursos Vinculados	13.717.152	11.201.629	12.412.465	13.585.856	12.880.152	14.507.946	78.305.200
RECEITA DE CAPITAL	2.553.167	2.553.167	2.553.167	2.553.167	2.553.167	2.553.167	15.319.000
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados	2.553.167	2.553.167	2.553.167	2.553.167	2.553.167	2.553.167	15.319.000
TOTAL DA RECEITA	28.370.207	24.535.209	27.421.749	29.074.607	26.560.364	30.373.864	166.336.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

RS 1

Unidade Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Gabinete do Prefeito Municipal	2.320.000	179.483	194.784	182.646	183.144	187.826	188.378	189.369	189.955	183.826	184.381	190.582	265.641	2.320.000
Pessoal e Encargos Sociais	1.861.000	148.880	148.880	148.880	148.880	148.880	148.880	148.880	148.880	148.880	148.880	148.880	223.320	1.861.000
Outras Despesas Correntes	442.000	29.421	44.132	32.766	32.766	37.858	37.858	39.316	39.316	33.820	33.820	40.463	40.463	442.000
Investimentos	17.000	1.182	1.773	999	1.499	1.087	1.630	1.172	1.759	1.121	1.661	1.239	1.859	17.000
Conselho Público do Território do Litoral Norte e Agreste Balano	10.000	733	899	771	771	828	828	845	845	783	783	858	1.658	10.000
Pessoal e Encargos Sociais	5.000	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	600	5.000
Outras Despesas Correntes	5.000	333	499	371	371	428	428	445	445	383	383	458	1.058	5.000
Secretaria Municipal de Administração	4.096.878	296.619	355.388	369.679	398.879	329.801	329.801	335.833	335.833	314.374	314.374	340.378	429.338	4.096.878
Pessoal e Encargos Sociais	2.239.000	179.120	179.120	179.120	179.120	179.120	179.120	179.120	179.120	179.120	179.120	179.120	268.880	2.239.000
Outras Despesas Correntes	1.633.678	106.743	163.115	121.106	121.106	139.931	139.931	145.317	145.317	125.000	125.000	149.554	149.554	1.633.678
Outras Despesas Correntes	75.200	5.227	7.841	5.524	5.524	6.010	6.010	6.482	6.482	5.198	5.198	6.852	6.852	75.200
Investimentos	53.000	3.526	5.292	3.929	3.929	4.540	4.540	4.714	4.714	4.055	4.055	4.852	4.852	53.000
Secretaria Municipal de Finanças	2.828.100	212.474	259.391	217.885	217.885	226.228	226.228	234.506	234.506	229.527	229.527	241.912	361.332	2.828.100
Pessoal e Encargos Sociais	1.508.000	120.640	120.640	120.640	120.640	120.640	120.640	120.640	120.640	120.640	120.640	120.640	180.960	1.508.000
Outras Despesas Correntes	106.000	7.368	11.953	7.786	7.786	8.472	8.472	9.136	9.136	8.737	8.737	9.858	9.858	106.000
Outras Despesas Correntes	1.177.000	81.817	122.726	86.459	86.459	94.070	94.070	101.446	101.446	97.010	97.010	107.242	107.242	1.177.000
Investimentos	36.900	2.544	3.810	2.980	2.980	2.925	2.925	3.155	3.155	3.017	3.017	3.335	3.335	36.900
Investimentos	1.500	104	156	110	110	120	120	129	129	124	124	137	137	1.500
Secretaria Municipal de Transportes	4.016.900	295.766	380.568	305.389	305.389	321.166	321.166	336.456	336.456	327.261	327.261	348.471	411.551	4.016.900
Pessoal e Encargos Sociais	1.677.000	128.160	128.160	128.160	128.160	128.160	128.160	128.160	128.160	128.160	128.160	128.160	189.240	1.677.000
Outras Despesas Correntes	1.331.000	92.522	138.783	97.772	97.772	106.379	106.379	114.719	114.719	109.703	109.703	121.274	121.274	1.331.000
Investimentos	468.900	33.985	50.978	35.913	35.913	39.075	39.075	42.139	42.139	40.296	40.296	44.546	44.546	468.900
Investimentos	120.000	8.342	12.512	8.615	8.615	9.591	9.591	10.343	10.343	9.891	9.891	10.934	10.934	120.000
Investimentos	500.000	24.757	52.135	36.729	36.729	39.962	39.962	43.095	43.095	41.211	41.211	45.557	45.557	500.000
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	27.042.250	1.939.602	2.681.283	2.023.768	2.023.768	2.161.757	2.161.757	2.295.479	2.295.479	2.215.056	2.215.056	2.400.563	2.628.683	27.042.250
Pessoal e Encargos Sociais	5.703.000	456.240	456.240	456.240	456.240	456.240	456.240	456.240	456.240	456.240	456.240	456.240	684.360	5.703.000
Outras Despesas Correntes	10.109.000	702.640	1.053.961	742.508	742.508	807.871	807.871	871.213	871.213	833.118	833.118	920.989	920.989	10.109.000
Outras Despesas Correntes	3.219.250	223.781	335.671	236.478	236.478	257.295	257.295	277.469	277.469	265.336	265.336	293.322	293.322	3.219.250
Investimentos	494.000	34.340	51.509	36.288	36.288	39.482	39.482	42.578	42.578	40.716	40.716	45.011	45.011	494.000
Investimentos	7.518.000	522.601	783.902	552.253	552.253	600.868	600.868	647.980	647.980	619.646	619.646	685.002	685.002	7.518.000
Departamento de Educação	63.426.275	4.915.278	5.444.329	4.975.315	4.975.315	5.073.744	5.073.744	5.169.130	5.169.130	5.111.763	5.111.763	5.244.088	7.172.676	63.426.275
Pessoal e Encargos Sociais	4.467.300	358.984	358.984	358.984	358.984	358.984	358.984	358.984	358.984	358.984	358.984	358.984	538.476	4.467.300
Pessoal e Encargos Sociais	43.727.400	3.498.192	3.498.192	3.498.192	3.498.192	3.498.192	3.498.192	3.498.192	3.498.192	3.498.192	3.498.192	3.498.192	5.247.288	43.727.400
Outras Despesas Correntes	3.055.875	212.424	318.638	224.477	224.477	244.238	244.238	263.387	263.387	251.870	251.870	278.436	278.436	3.055.875
Outras Despesas Correntes	7.824.200	543.886	815.829	574.746	574.746	625.341	625.341	674.371	674.371	644.883	644.883	712.901	712.901	7.824.200
Investimentos	97.500	6.778	10.168	7.162	7.162	7.793	7.793	8.404	8.404	8.036	8.036	8.884	8.884	97.500
Investimentos	4.244.000	295.014	442.522	311.754	311.754	339.197	339.197	365.792	365.792	349.787	349.787	389.591	389.591	4.244.000
Departamento de Cultura	1.956.950	137.147	199.884	144.286	144.286	155.939	155.939	167.250	167.250	160.447	160.447	176.139	181.975	1.956.950
Pessoal e Encargos Sociais	145.900	11.672	11.672	11.672	11,672	11,672	11,672	11,672	11,672	11,672	11,672	11,672	17.508	145.900



Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.789.000	124.359	186.539	131.415	131.415	142.984	142.984	154.195	154.195	147.452	147.452	163.004	163.004	1.789.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	50	3	5	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	50
Investimentos	Recursos Ordinários	16.000	1.112	1.668	1.175	1.175	1.279	1.279	1.379	1.379	1.319	1.319	1.468	1.468	16.000
Departamento de Esportes e Lazer		1.971.900	146.348	198.628	146.895	146.895	157.626	157.626	168.925	168.925	161.771	161.771	176.197	168.693	1.971.900
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	312.400	24.992	24.992	24.992	24.992	24.992	24.992	24.992	24.992	24.992	24.992	24.992	24.992	312.400
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	409.500	28.466	42.699	30.091	30.091	32.729	32.729	35.295	35.295	33.752	33.752	37.312	37.312	409.500
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	250.000	17.378	26.067	18.364	18.364	19.081	19.081	21.548	21.548	20.605	20.605	22.779	22.779	250.000
Investimentos	Recursos Ordinários	86.000	5.978	8.967	6.317	6.317	6.873	6.873	7.412	7.412	7.088	7.088	7.836	7.836	86.000
Investimentos	Recursos Vinculados	914.000	63.535	95.303	67.140	67.140	73.050	73.050	78.778	78.778	75.333	75.333	83.279	83.279	914.000
Fundo Municipal de Saúde		35.497.675	2.461.304	3.691.957	2.660.959	2.660.959	2.829.921	2.829.921	3.051.803	3.051.803	2.918.358	2.918.358	3.226.165	3.226.165	35.497.675
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	6.786.651	471.783	707.644	496.530	496.530	542.416	542.416	584.844	584.844	558.367	558.367	618.365	618.365	6.786.651
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	13.338.693	927.210	1.390.816	979.820	979.820	1.066.074	1.066.074	1.149.680	1.149.680	1.099.389	1.099.389	1.215.345	1.215.345	13.338.693
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	7.727.624	537.173	805.759	567.652	567.652	617.622	617.622	668.047	668.047	636.923	636.923	704.101	704.101	7.727.624
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	5.591.290	388.668	583.003	410.721	410.721	446.877	446.877	481.815	481.815	460.842	460.842	509.449	509.449	5.591.290
Investimentos	Recursos Ordinários	71.590	4.970	7.455	5.232	5.232	5.715	5.715	6.163	6.163	5.893	5.893	6.515	6.515	71.590
Investimentos	Recursos Vinculados	1.892.017	131.520	197.290	136.983	136.983	151.217	151.217	163.074	163.074	155.943	155.943	172.391	172.391	1.892.017
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social		3.111.000	242.756	263.054	245.659	245.659	248.836	248.836	252.495	252.495	250.294	250.294	255.371	255.371	3.111.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	2.527.000	202.160	202.160	202.160	202.160	202.160	202.160	202.160	202.160	202.160	202.160	202.160	202.160	2.527.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	576.000	40.040	60.099	42.312	42.312	46.036	46.036	49.646	49.646	47.475	47.475	52.482	52.482	576.000
Investimentos	Recursos Ordinários	6.000	556	834	588	588	639	639	690	690	659	659	729	729	6.000
Fundo Municipal de Assistência Social		3.623.880	255.768	369.929	268.609	268.609	289.663	289.663	310.865	310.865	297.795	297.795	326.098	349.821	3.623.880
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	368.080	29.446	29.446	29.446	29.446	29.446	29.446	29.446	29.446	29.446	29.446	29.446	29.446	368.080
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	461.660	32.092	48.137	33.912	33.912	36.898	36.898	39.791	39.791	38.051	38.051	42.064	42.064	461.660
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	876.000	60.894	91.340	64.349	64.349	70.013	70.013	75.503	75.503	72.201	72.201	79.817	79.817	876.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	771.140	53.604	80.407	56.646	56.646	61.633	61.633	66.465	66.465	63.559	63.559	70.262	70.262	771.140
Investimentos	Recursos Ordinários	59.000	4.101	6.152	4.334	4.334	4.716	4.716	5.085	5.085	4.863	4.863	5.376	5.376	59.000
Investimentos	Recursos Vinculados	1.088.000	75.630	113.446	79.922	79.922	86.967	86.967	93.775	93.775	89.675	89.675	99.133	99.133	1.088.000
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		21.660	1.460	2.190	1.543	1.543	1.678	1.678	1.816	1.816	1.731	1.731	1.913	1.913	21.660
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	20.000	1.380	2.085	1.469	1.469	1.598	1.598	1.724	1.724	1.648	1.648	1.822	1.822	20.000
Investimentos	Recursos Ordinários	1.000	70	104	73	73	80	80	86	86	82	82	91	91	1.000
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente		2.622.700	192.828	249.130	199.217	199.217	209.693	209.693	219.845	219.845	213.739	213.739	227.822	267.930	2.622.700
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.002.700	80.216	80.216	80.216	80.216	80.216	80.216	80.216	80.216	80.216	80.216	80.216	80.216	1.002.700
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	637.000	44.280	66.420	46.792	46.792	50.912	50.912	54.903	54.903	52.503	52.503	58.040	58.040	637.000
Investimentos	Recursos Ordinários	83.000	5.770	8.654	6.097	6.097	6.634	6.634	7.154	7.154	6.841	6.841	7.563	7.563	83.000
Investimentos	Recursos Vinculados	900.000	62.562	93.643	66.112	66.112	71.932	71.932	77.571	77.571	74.179	74.179	82.003	82.003	900.000
Fundo Municipal do Meio Ambiente, FUMAF		824.600	57.279	85.918	60.529	60.529	65.857	65.857	71.921	71.921	67.915	67.915	75.079	75.079	824.600
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	102.000	7.690	10.636	7.493	7.493	8.152	8.152	8.791	8.791	8.407	8.407	9.294	9.294	102.000
Investimentos	Recursos Ordinários	22.000	1.529	2.294	1.616	1.616	1.758	1.758	1.896	1.896	1.813	1.813	2.005	2.005	22.000
Investimentos	Recursos Vinculados	700.000	48.059	72.989	51.420	51.420	55.947	55.947	60.333	60.333	57.695	57.695	63.780	63.780	700.000
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais		356.800	27.118	31.645	27.654	27.654	28.534	28.534	29.386	29.386	28.873	28.873	30.656	38.888	356.800
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	220.800	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	220.800
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	121.000	8.411	12.617	8.888	8.888	9.671	9.671	10.429	10.429	9.973	9.973	11.025	11.025	121.000
Investimentos	Recursos Ordinários	15.000	1.043	1.564	1.102	1.102	1.199	1.199	1.293	1.293	1.236	1.236	1.367	1.367	15.000
Encargos Gerais do Município		4.312.600	291.338	436.955	318.678	318.678	360.992	360.992	378.529	378.529	338.535	338.535	394.103	394.143	4.312.600
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.000	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	1.000	



Juros e Encargos da Dívida	Recursos Ordinários	255.000	16.974	25.451	18.993	18.903	21.842	21.842	22.883	22.883	19.511	19.511	23.344	23.344	255.000
		1.442.000	100.238	150.357	105.926	105.926	115.250	115.250	124.267	124.267	118.852	118.852	131.388	131.388	1.442.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	13.000	604	1.356	955	955	1.039	1.039	1.120	1.120	1.071	1.071	1.184	1.184	13.000
		1.000	70	104	73	73	80	80	86	86	82	82	91	91	1.000
Investimentos	Recursos Ordinários	2.600.000	173.065	258.588	192.741	192.741	222.706	222.706	231.273	231.273	198.938	198.938	238.018	238.018	2.600.000
Amortização da Dívida	Recursos Ordinários	1.678.692	111.740	167.610	124.443	124.443	143.787	143.787	149.321	149.321	128.445	128.445	153.675	153.675	1.678.692
Reserva de Contingência	Recursos Ordinários	1.678.692	111.740	167.610	124.443	124.443	143.787	143.787	149.321	149.321	128.445	128.445	153.675	153.675	1.678.692
Reserva de Contingência	Recursos Ordinários	1.678.692	111.740	167.610	124.443	124.443	143.787	143.787	149.321	149.321	128.445	128.445	153.675	153.675	1.678.692
Total Poder Executivo		168.536.000	11.798.032	15.611.125	12.153.103	12.153.603	12.783.676	12.784.219	13.361.969	13.362.555	12.950.487	12.951.048	13.808.570	16.438.613	168.536.000
Repasse ao Poder Legislativo		6.800.000	566.667	566.667	566.667	566.667	566.667	566.667	566.667	566.667	566.667	566.667	566.667	566.667	6.800.000
Total dos Desembolsos		166.336.000	12.325.699	15.577.791	12.719.770	12.720.270	13.360.342	13.360.886	13.928.636	13.929.222	13.517.154	13.517.715	14.375.237	17.003.280	166.336.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR
(Art. 13º da LC nº 101/00 e Inciso IV, § 1º do art. 9º da Resolução TCM nº 460/00)

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destaca-se a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 – MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO

- ✓ Informatização do setor de tributos;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- ✓ Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;
- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas.
- ✓ Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Real, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal